

ARTES

XXII BIENAL



PLÁSTICAS

FESTA DO
"AVANTE!"

2021

3, 4, 5
SETEMBRO

Regulamento

1. O presente regulamento determina as condições de participação no concurso e selecção para a exposição na **XXII Bienal de Artes Plásticas da Festa do "Avante!"**, a realizar em **3, 4 e 5 de Setembro de 2021** na **Quinta da Atalaia-Amora-Seixal**.

2. O concurso é aberto a todas as linguagens artísticas consideradas hoje património das artes plásticas.

3. A inscrição no concurso pode ser feita através do preenchimento do formulário em **festadoavante.pcp.pt**, com o envio do formulário por correio electrónico para **bienalfavante@gmail.com** ou

por correio postal (desde que a mesma ocorra dentro do prazo fixado) para a seguinte morada:

Bienal da Festa do "Avante!"
Quinta da Atalaia
Avenida Baía Natural do Seixal
2845-415 Amora-Seixal

Para que a inscrição seja válida é ainda necessário:

- Um breve **currículo** artístico no máximo de 1000 caracteres e espaços (em suporte digital);
- Por cada obra, uma **fotografia** a cores e em suporte digital (formato jpg, com resolução mínima de 300 dpis), indicando a posição correcta do

trabalho ou como a obra deverá ser exposta, a fim de ser apreciada pelo júri de selecção e integrar o catálogo, no caso de ser seleccionada.

• Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido por email – **bienalfavante@gmail.com** ou telemóvel – **935438733**.

4. São admitidas as seguintes formas de apresentação de trabalhos a concurso: artes bidimensionais e tridimensionais e artes multimédia e performativas.

4.1. Artes bidimensionais e tridimensionais:

- as obras de parede não podem exceder 2 metros de cada um dos lados e as obras tridimensionais 1,5 x 1,5 metros do chão.

- todas as obras devem ter a indicação das medidas e no caso das peças tridimensionais também do peso.

4.2. Artes multimédia e performativas:

- envio de material digital híbrido, em PEN DRIVE, CD ou DVD (compatível com PC) acompanhado de sinopse;

- entrega de material vídeo, em formato DVD, acompanhado de sinopse.

5. Os concorrentes podem apresentar um **máximo de 2 obras.**

6. As obras podem ser de autoria individual ou colectiva.

7. As inscrições estarão abertas até ao dia **15 de Junho.**

8. JÚRI:

Helena Elias - Artista, Investigadora e Professora Auxiliar da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

João Duarte - Escultor, Medalhista e Professor Associado com Agregação Aposentado da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

Sérgio Vicente - Artista Plástico e Professor da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

8.1 O júri fará a selecção das obras e a decisão final será comunicada a todos os concorrentes até ao dia **15 de Julho.**

8.2 Da decisão do júri não haverá recurso.

9. Os trabalhos seleccionados deverão ser

entregues entre **19 e 28 de Agosto**, pessoalmente, por correio postal ou transporte, por conta e risco dos concorrentes, para:

Bienal da Festa do "Avante!"

Quinta da Atalaia

Avenida Baía Natural do Seixal

2845 - 415 Amora-Seixal

O horário para as entregas feitas pessoalmente é o seguinte: de **19 a 28 de Agosto**, de **2ª a 6ª feira**, das **14h00 às 18h00**; no **sábado, dia 28**, das **10h00 às 13h00**.

As obras deverão estar devidamente **identificadas** no verso com o título da obra e o nome do autor, e com as **condições técnicas** necessárias à sua exposição.

9.1 A organização da Bienal efectuará o seguro das obras seleccionadas, que abrangerá apenas o período entre a sua recepção e o seu levantamento.

9.2 No momento da entrega das obras, o autor receberá da organização um recibo com o qual deverá proceder ao levantamento posterior da obra.

9.3 O **levantamento das obras** deverá ser efectuado no mesmo local de entrega, entre **13 e 18 de Setembro**, das **14h00 às 18h00**. Trinta dias após esta data, a organização não se responsabiliza pelos danos ou perdas que possam ocorrer.

De acordo com os concorrentes e por sua conta e risco, a devolução poderá também ser feita por correio, dentro do prazo estabelecido.

10. Cada artista seleccionado terá direito a uma Entrada Permanente (EP) na Festa do "Avante!" e a um exemplar do catálogo.

11. Os concorrentes deverão indicar na ficha de inscrição se as obras se encontram disponíveis para venda e o respectivo preço.

Em caso de venda, 30% do valor reverte a favor da Organização, e os autores ficam obrigados a entregar recibo à Festa do "Avante!" relativo às obras vendidas.

12. Os artistas seleccionados autorizam a menção do nome e a reprodução das suas obras para efeitos de promoção da Bienal.

13. Os casos omissos no presente regulamento são da responsabilidade da Comissão Organizadora.

Ficha de Inscrição

Ficha de Inscrição nº _____

Nome _____ Morada _____

Localidade/Código Postal _____ Telefone _____

E-mail _____ / Natural de _____ Data Nascimento ____/____/____

Obra 1

Nome autor _____ Título _____

Descrição Técnica _____ Dimensões (Alt.Larg.comp.) ____ x ____ x ____

Valor obra (Venda e Seguro) _____ euros. Se está para venda, sim não Data ____/____/2021

Obra 2

Nome autor _____ Título _____

Descrição Técnica _____ Dimensões (Alt.Larg.comp.) ____ x ____ x ____

Valor obra (Venda e Seguro) _____ euros. Se está para venda, sim não Data ____/____/2021